



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.963/2022

Vereadores Autores Rafael Amorim e
Nilton César Pereira.

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública ao Centro de Estimulação Precoce e Integração Sensorial Juan Gabriel e dá outras providências.

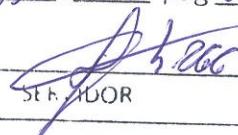
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao Centro de Estimulação Precoce e Integração Sensorial Juan Gabriel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2022.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	<u>100</u>
Edição N.º	<u>604</u>
Data	<u>12/11/2022</u>
pag <u>04</u>	
	
ST. M. DOR	